



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3  
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48  
Rua Joaquim Corriolas Rocha, 57  
MORRINHOS-CEARÁ

**ATA DA 21ª/2001 SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA 2001 DA LEGISLATURA DE 2001 A 2004.**

Às 09h00 do dia 19 (dezenove) de maio de 2001 (dois mil e um), presentes os senhores vereadores: RAIMUNDO NETO DE SOUSA; FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA; FRANCISCO REGIS CARVALHO; EDUARDO SALES MARIANO; EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; MANOEL MARQUES DOS SANTOS; AUGUSTO CESAR DE BARROS; PEDRO ALBERTINHO CARNEIRO; JOSÉ ELÓI DE SOUSA; FRANCISCO ROMEU DE SOUSA e JOSÉ MAURÍCIO URSULINO, para a realização da sessão do dia acima mencionado. O Senhor Presidente, RAIMUNDO NETO DE SOUSA, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal declarou aberta a sessão, procedendo a leitura da ata da sessão anterior pelo Sr. EXPEDITO FLAMARION SILVEIRA, servindo de secretário, que submetida ao plenário foi aprovada, por unanimidade dos vereadores votantes. Ainda no período do pequeno expediente foram lidas as correspondências recebidas e expedidas foi também lido um atestado médico, do vereador Francisco Regis Carvalho, da ausência da sessão do dia 05 de maio do corrente ano. Em seguida no período destinado ao grande expediente, cumprindo a ORDEM DO DIA, estabelecido na sessão anterior, foi debatido em primeira discussão, o Projeto de Lei n.º 30/01 de 16 de abril de 2001, que o vereador José Maurício Ursulino havia pedido vista, e o devolvera para ser discutido em plenário, cujo pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, foram favoráveis, durante as discussões, o vereador José Maurício Ursulino, fez restrições aos artigos 17, 20, 22, 23 e 26 por não se adequarem na LDO, do município de Morrinhos, onde o vereador Augusto Cesar de Barros, discordava e fazia explicação das contestações, e o Sr. Presidente, Raimundo Neto de Sousa, deu como encerrado o período destinado ao grande expediente que foi destinado às discussões da LDO para o exercício de 2002, que durou 45 minutos, ficando a segunda discussão para a próxima sessão do dia 25.05.01 o Sr. Presidente abre a fase das consideração finais, onde falou